0225/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 033/99

PROMOVENTE: HÉLIO SARZEDAS

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. UROBISON PEREIRA GOMES, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 10 NOV 1999

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 10 NOV 1999

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE: 08 NOV 1999

APROVADO 1ª DISCUSSÃO: 10 NOV 1999 - 8X0 - nominal - ausência: Vi Toz

APROVADO 2ª DISCUSSÃO: / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº REMETIDA EM 16 NOV 1999 OF 277/99

SANÇÃO EM 11 / 11 / 99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/99

VETO

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. UROBISON PEREIRA GOMES, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 033/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr; UROBISON PEREIRA " GOMES, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes' serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor' na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1999.

EXPEDIENT
Em, 08 NOV 199

Hélio Sarzedas
Vereador autor

APROVADA
única
DISCUSSÃO
10 NOV 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº_____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

Presidente

_____

Relator

_____

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

Mérito Municipal

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/99

C R I C U L O V I T A E

Nome: Urobison Pereira Gomes

Filiação: Antonio Pereira Gomes e Nadir Roque Pereira

Natural: Campos - RJ.

Nascido: 31 de dezembro de 1956

Profisão: Militar da Ativa

Cursos de formação profissional: Direito, Sociologia, Economia e Ciências. Pós-Graduação Psicologia, Filosofia, Sociologia e Direito de Família

Cargos que já exerceu dentro da profissão que exerce: Agente do serviço de inteligência da PM, Comandante dos Destacamentos Policiais de Praça João Pessôa, Barcelos, Santa Maria de Campos , Môrro do Côco, Santa Cruz, Carapebús e Santo Eduardo.

Cargo que exerce dentro da PM: Comandante do Destacamento Policial de Rocha Leão.

Associações de Bairros que já presidil: Parque Aeroporto de Macaé, Santo EDuardo e Santa Maria.

Títulos de Cidadânias que possui: Cidadão Macaense, Carapebuense, Riostrense, Sanjoanense e Itaperunense

Rocha Leão, 25 de outubro de 99

Urobison Pereira Gomes.

Ver. Hélio